

**JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A.**  
CNPJ/MF 00.489.050/0001-84 NIRE 41300071951  
**ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias de abril de 2025, às 09 horas, horário oficial de Brasília, na sede administrativa da JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A. - NEODENT ("Companhia ou "NEODENT"), localizada na Capital do Estado do Paraná, na Rua Benjamin Lins, 742, CEP 80420-100.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas: (a) **Straumann B.V.**, sociedade constituída sob as leis da Holanda, com sede em Einsteinweg 15, 3404LE, IJsselstein, Utrecht, Holanda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.485.296/0001-55, (detentora de 99,999999897838% de participação no capital social), doravante denominada "Straumann BV"; e (b) **Straumann Holding AG**, sociedade constituída sob as leis da Suíça, com sede em Peter Merian-Weg 12, 4052, Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.713.800/0001-73, (detentora de 0,0000001021623% de participação no capital social), doravante denominada "Straumann Holding"; ambas acionistas devidamente representadas neste ato por seu procurador, o Sr. Pablo Gismondi, argentino, casado, administrador de empresas, portador do número de Registro Nacional Migratório RNM nº F447481-A, e CPF/ME nº 717.254.431-55, com endereço profissional à Capital do Estado do Paraná, na Rua Benjamin Lins, 742, CEP 80420-100, de acordo com as procurações apostiladas sob o nº 1161284, junto ao Registro de Legalização do Cantão da Cidade de Basileia, traduzidas de forma juramentada, registradas no cartório - 2º ofício - Serviço de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, na Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20226597881 em 23/09/2022 e 20226886522 em 04/10/2022, que representam a totalidade do capital social (100%), em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos dos artigos 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexei Troyano Costa, que convidou o Sr. Pablo Gismondi para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA**  
**Assembleia Geral Ordinária:**

**4.1.** Aprovar o balanço e demonstrações financeiras e demais contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

**4.2.** Deliberar sobre a renúncia ao recebimento de dividendos e juros de capital próprio referente ao período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com retenção do lucro do exercício na conta de reserva, nos termos do Art. 34, Parágrafo 2, do Estatuto Social;

**Assembleia Geral Extraordinária:**

**4.3.** Renúncia de membro do Conselho de Administração; e

**4.4.** Eleição de membros do Conselho de Administração.

**5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, deu sequência aos trabalhos, de acordo com a ordem do dia:

**Assembleia Geral Ordinária:**

**5.1.** Aprovação do balanço, demonstrações financeiras e demais contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O Sr. Pablo Gismondi apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2024. Esclareceu-se inclusive que as demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, foram previamente examinadas em Basileia, Suíça, pelos representantes das acionistas controladoras. Após esclarecidas as dúvidas, os acionistas deliberaram por unanimidade aprovar, sem quaisquer ressalvas ou emendas, depois de examinada e discutida, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, cujas cópias passam a fazer parte integrante e complementar da presente Ata e serão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 294 da Lei nº 6.404/76.

**5.2.** Ato seguinte, o Sr. Pablo Gismondi apresentou o resultado positivo obtido no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no importe de R\$ 121.661.104,58 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que após destinação para Reserva Legal, conforme disposto no Art. 193 da Lei nº 6.404/76, no importe de 5% (cinco por cento), equivalente a R\$ 6.083.055,23 (seis milhões, oitenta e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), resulta em R\$ 115.578.049,35 (cento e quinze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Feitas essas considerações e prestados todos os esclarecimentos solicitados, o Sr. Alexei colocou em votação e, por unanimidade, os acionistas decidiram por renunciar ao recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, deliberando pela retenção do lucro do exercício na conta de reserva, de conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Art. 34º do Estatuto da Companhia.

**Assembleia Geral Extraordinária:**

**5.3.** Considerando que a Sra. Yang Xu renunciou ao cargo de Chief Financial Officer ("CFO") do Grupo Straumann, os acionistas deliberaram acerca da sua renúncia do cargo de membro do Conselho de Administração, aprovando-a por unanimidade, agradecendo-lhe pelos serviços prestados.

**5.4.** Diante da renúncia da Sra. Yang Xu, os acionistas deliberaram sobre a reeleição dos demais membros do conselho de administração e por unanimidade aprovaram a reeleição: (i) do Sr. Guillaume Daniellot, francês, nascido em 26 de fevereiro de 1970, administrador de empresas, casado, detentor do passaporte francês de nº 14DL29035, com endereço comercial na Peter Merian-Weg 12, CH-4052, Basileia, Suíça, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (ii) do Sr. Geninho Thomé, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.033.590/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 155.763.029-15, com endereço na Rua Al. Dr. Carlos de Carvalho, 431, 16º andar, bairro Centro, CEP: 80.410-180, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e, interinamente até a designação de um novo **Chief Financial Officer** ("CFO") do Grupo Straumann elege o (iii) Sr. Alexei Troyano Costa, brasileiro, casado, físico médico, portador do RG nº 6061911894 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 632.623.980.04, com endereço profissional na Rua Benjamin Lins, 742, CEP 80420-100, na cidade de Curitiba no Estado do Paraná; como membro do Conselho de Administração; todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, a partir da presente data, permitida a reeleição, com término do mandato em 30 de abril de 2027.

Considerando a não obrigatoriedade de inscrição no CPF ou de indicação no Quadro de Sócios e Administradores ("QSA") dos conselheiros de administração, deliberou-se sobre a não indicação dos membros do Conselho de Administração no QSA, nos termos do Ofício SEI nº 37/2022/ME.

No que tange à fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, prevista no parágrafo 1 do Artigo 13 do Estatuto Social, fica esclarecido que em relação ao Conselheiro Sr. Guillaume Daniellot, sua remuneração será suportada pelas acionistas estrangeiras. Em relação ao Dr. Geninho Thomé, sua remuneração está inclusa no Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Científica e Inovação firmado com a Companhia, sem prejuízo das atividades de consultor ali estabelecidas. Em relação ao membro Sr. Alexei Troyano Costa, o qual exerce função executiva na Companhia, não receberá qualquer remuneração na qualidade de membro do Conselho de Administração.

**6. ENCERRAMENTO:** Cumprido o objetivo para o qual a Assembleia foi convocada, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e aprovada unanimemente pelos acionistas. O Presidente, na sequência, declarou encerrada a Assembleia. Esclarece-se que a versão em inglês desta ata, é feita apenas para clareza dos acionistas estrangeiros, sendo que prevalece para todos os feitos legais a versão em português. A presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

Curitiba/PR, 29 de abril de 2025.

Alexei Troyano Costa  
Presidente da Mesa

Pablo Gismondi  
Secretário

Acionistas Presentes / Shareholders Present:  
**Straumann BV**  
p.p. Pablo Gismondi  
**Straumann Holding AG**  
p.p. Pablo Gismondi  
Visto do advogado:  
Lillian Akemi Takiguti (OAB/PR nº 75.762)  
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20252518705 em 09/06/2025.

**JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A.**  
CNPJ nº 00.489.050/0001-84 NIRE 41300071951  
**Ata da 45ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de janeiro de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** 15 de janeiro de 2025, às 11h00 min, do horário de Brasília, reunião ocorrida simultaneamente por meio de sistema de videoconferência: a) na sala de reuniões Copacabana, localizada na Rua Benjamin Lins, 742, Batel, CEP 80420-010, Curitiba/PR, com a presença dos Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Geninho Thomé, como secretário da reunião, Sr. Pablo Gismondi; e b) na sala de reunião Everest, localizada na Peter-Merian WEG 12, 4052, Basileia, Suíça, com a presença do Sr. Guillaume Daniellot e Sra. Yang Xu.

**2. Convocação e Presença:** Dada a presença da totalidade dos Conselheiros, a convocação resta regular, em conformidade com Artigo 17, Parágrafo 1, do Estatuto Social.

**3. Composição da Mesa:** Geninho Thomé e Pablo Gismondi - Secretário.

**4. Ordem do Dia:**

**4.1.** Leitura e Aprovação das Atas de reuniões anteriores;

**4.2.** Nomeação de novos membros da Diretoria;

**4.3.** Renovação dos mandatos dos demais membros da Diretoria.

**4.4. Deliberações:** Os trabalhos da pauta desenvolveram-se na seguinte ordem e conforme segue:

**5.1.** Leitura da minuta da ata da 43ª e 44ª Reunião do Conselho da Administração, que após lida, sem nenhuma correção, foi aprovada por unanimidade;

**5.2. Nomeação novos Diretores:** Dr. Geninho Thomé apresentou o Sr. Alexei Troyano Costa, brasileiro, casado, físico médico, portador do RG nº 6061911894 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 632.623.980.04, para assumir o cargo de Presidente da Neodent, a partir de 03 de fevereiro de 2025. Os conselheiros agradeceram aos Srs. Jafte, Almir e Pablo pela condução das atribuições do Diretor Presidente durante o período de vacância. Em ato sequencial, o Sr. Sérgio Rocha Bernardes, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 019481133-7 SIE-RJ, inscrito no CPF sob nº 074.425.737-97, foi convidado assumir o cargo de Diretor Sênior de Desenvolvimento de Novos Produtos & Prática Clínica, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025. Diante disso, foi aprovada por unanimidade a nomeação desses diretores, cujo mandato inicia-se nas datas acima descritas e terminará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social de 2026, ou seja, ao mais tardar em 30 de abril de 2027.

**5.3. Eleição e renovação dos mandatos dos demais membros da Diretoria:** acordam os Conselheiros em renovar os mandatos dos demais membros da Diretoria para o período de 02 (dois) anos, mediante a assinatura do respectivo termo de posse e, em conformidade com o art. 14 do Estatuto Social da Companhia, mas, qualquer que seja a data de sua eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do último exercício social de sua gestão, ou seja, em 30 de abril de 2027. Assim, ficam renovados os mandatos: i) para o cargo de Presidente da Neodent, Sr. Alexei Troyano Costa, brasileiro, casado, físico médico, portador do RG nº 6061911894 SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 632.623.980.04; ii) para o cargo de Vice Presidente Executivo Jurídico, Compliance & Propriedade Intelectual, Jafte Carneiro Fagundes da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 26.635.804-4 (SSP/SP), CPF nº 252.322.678-25, e OAB/PR sob o nº 34.820; iii) para o cargo de Vice-Presidente Marketing & Educação, Thomas Ukelo Mbolo, suíço, casado, portador do RNM nº F645838-S, inscrito no CPF sob nº 802.254.679-84; iv) para o cargo de Vice-Presidente Comercial, Angela Pereira Della Gatta, brasileira, casada, cirurgiã-dentista, portadora do RG nº 21488220 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 146.601.518-75; v) para o cargo de Vice-Presidente Executivo - Recursos Humanos, a Sra. Cristiane Domingues Ribas, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 6300943-1 SESP/PR, CPF nº 027.703.899-55; vi) para o cargo de Vice-Presidente - Produção, o Sr. Almir Borges Zvetz, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.530.949-5 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 580.969.659-72; vii) para o cargo de Vice-Presidente - Finanças (CFO), o Sr. Pablo Gismondi, argentino, casado, inscrito no CPF sob nº 717.254.431-55, portador do RNM nº F447481-A; e viii) para o cargo de Vice-presidente de Negócios Digital & Tech Innovation, o Sr. Michele Sassano, italiano, casado, portador do RNM nº F750864-2 e CPF nº 901.182.838-04; ix) para o cargo de Vice-Presidente Executivo - Negócios Ortodônticos, o Sr. José Luis Gomez Ayala, mexicano, casado, portador do RNM nº B130871-H, inscrito no CPF sob nº 025.554.448-07; x) para o cargo de Diretor Sênior - Operações (COO), o Sr. Rodrigo Liberatori Pascini, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 218.663.158-03, portador do RG nº 23599599 (SESP/SP); xi) para o cargo de Diretora de Qualidade e Assuntos Regulatórios, Lisandra Vicentini Castro, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 337.431.565 SESP/SP, CPF nº 288.415.938-06; e xii) para o cargo de Diretora de Comunicação e Responsabilidade Social, a Sra. Raphaela Deki Borba Carlesso, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.533.269-1 SESP/PR, CPF nº 066.057.089-03; xiii) para o cargo de Diretor Sênior de Desenvolvimento de Novos Produtos & Prática Clínica, Sr. Sérgio Rocha Bernardes, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 019481133-7 SIE-RJ, inscrito no CPF sob nº 074.425.737-97, todos com endereço na cidade de Curitiba, estado do Paraná todos com endereço comercial na Rua Benjamin Lins, 742, Batel, CEP 80.420-100, Curitiba/PR.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se tomou notas para preparo da ata a ser redigida e assinada pelo Presidente e Secretário da reunião.

Curitiba (PR), 15 de janeiro de 2025.

A presente é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

A ata da presente Reunião do Conselho de Administração em português prevalece sobre a versão em inglês, que serve somente para a orientação dos Conselheiros estrangeiros.

Geninho Thomé  
Presidente da Mesa  
Pablo Gismondi  
Secretário

Visto do Advogado: Lillian Akemi Takiguti - OAB/PR 75.762  
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20250210088 em 18/01/2025.

**PUBLICIDADE LEGAL**  
ATAS / BALANÇOS / EDITAIS

(41) **3333-9800**

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 01/08/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code  
para acessar a página de Publicações Legais no portal do  
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:  
[https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 01/08/2025 09:46:54

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 80ca4f1319347f84c24f17d15e82e5938b971ebee065b05152305c8a3ef47051



#### Assinatura

**Assinado em:** 01/08/2025 09:47:04

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CPF:** 01993841938

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 7fcbcdc2dff7febb6792dc85979fa4b



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.0.171.90, 172.31.15.56	<a href="#">-25.4476288,-49.266688</a>	Curitiba	80230-060	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 138.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

